



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 109 DE 10 DE JUNHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, no sentido de **tornar Distritos as Comunidades do Patrimônio do Rádio, Liberdade, Patrão-Mor de Baixo e São Marcos, interiores do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo ajudar a desenvolver as citadas comunidades, visando dessa forma, receber os benefícios a fim de atender melhor as necessidades da população local que crescem e se desenvolve cada vez mais.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>447</u>	Fls. <u>092</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>10 / 06 / 2013</u>		
<i>Isabela Calv</i>		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 06 / 2013

PRESIDENTE